

PLANO DE ENSINO**Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas****PROFESSORES:** DR. ZULMAR ANTONIO FACHIN**DISCIPLINA:** TEORIAS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE**CARGA HORÁRIA:** 45 H/A**CRÉDITOS:** 03**I – EMENTA**

Constitucionalismo brasileiro. Teoria do poder constituinte. Teoria da inconstitucionalidade. Teoria dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais.

II – BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad.: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARDANT, Philippe. MATHIEU, Bernard. Institutions Politiques et Droit Constitutionnel. 24^a ed. Paris: LGDJ, 2012.

BARROSO, Luís Roberto. Neocosntitucionalismo e Constitucionalização do Direito (o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). In: 20 Anos da Constituição Cidadã. Zulmar Fachin (Org.). São Paulo: Método, 2008, p. 101-148.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução de Carlos Nélon Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992

BRITO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CAMPOS, German J. Bidart. Filosofia del Derecho Constitucional. Buenos Aires: EDIAR, 1969.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. MOREITA, Vital. Constituição da República Portuguesa Anotada. São Paulo: RT; Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

_____. Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

_____. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 6. ed., Coimbra: Almedina, 2002.

CARDUCCI, Michele. Por um Direito Constitucional Altruísta. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Geografia Constitucional: sistemas juspolíticos e globalização. Lisboa: Quid Júris, 2009.

DAHL, Robert A. A Dmocracia e seus Críticos. Trad.: Patrícia de Freitas Ribeiro. São Pualo: Martins Fontes, 2012.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ENTERRÍA, Eduardo Barcía de. La Constitucion como Norma y el Tribunal Constitucional, 3^a ed.,

- Madrid : Civitas, 1995.
- ESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Traduzido por Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1991.
- FACHIN, Luiz Edson. Direito Civil e Dignidade da Pessoa Humana: um diálogo constitucional contemporâneo. In: Revista Forense. Rio de Janeiro: Forense, 2006, v. 385, p. 113-125.
- FACHIN, Zulmar. 20 Anos da Constituição Cidadã. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008.
- FIORAVANTE, Maurizio. Los Derechos Fundamentales: apuntes de historia de las constituciones. Madrid: Trota, 1996.
- HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. A Inclusão do Outro: estudos de teoria política. Trad.: George Sperber, Paulo Astor Soethe e Milton Camargo. São Paulo: Loyola, 2002.
- HAMON, Francis. TROPER, Michel. Droit Constitutionnel. 33ª ed. Paris: LDDJ, 2012.
- LUÑO, Antônio E. Perez. Los derechos fundamentales, 3ª ed., Madrid: Editorial Tecnos, 1988.
- MARITAN, Jacques. Los Derechos del Hombre. Buenos Aires: Biblioteca Nueva, 1954.
- PÉREZ, Jesús Gonzáles. La Dignidad de la Persona. Madrid: Civitas, 1986.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques, Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens, São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- RUFFIA, Biscaretti di. Direito Constitucional, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
- SAMPAIO, José Adércio Leite. Direitos Fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Eficácia dos Direitos Fundamentais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- SILVA, José Afonso. Poder Constituinte e Poder Popular. São Paulo: Malheiros, 2000.
- STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho Dúctil. 7. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2007.
- ZENNI, Alessandro Severino Vallér. A Crise do Direito Liberal na Pós-modernidade. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2006.